

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 476/2017”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os pedidos das servidoras e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **05% (cinco por cento)** às servidoras municipais **Beatriz Berenice Bassetto**, lotada no cargo de Professor Docente I (adm. 27/01/2014), **Camila Fávaro Sanches Nôboa**, lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil, **Cláudia Aparecida Lima Januário**, nos dois cargos de Professor Docente e **Elaine Garcia Cortez**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta